



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.

### EXPEDIENTE:

**PROJETO DE LEI Nº 1.659/2022** – “Estipula Sanções para Indivíduos que cometam assédio contra as Mulheres ou que as expõe publicamente ao constrangimento.” De autoria do Executivo municipal. **Em regime Urgência, Urgentíssima.**


**PROJETO DE LEI Nº 1.660/2022** – “Altera a Lei 1.290/2009, de 27/05/2009 que “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para a tender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, da Artigo 37 da Constituição Federal, em regime especial de direito administrativo – REDA e dá outras providencias.”. De autoria do Executivo Municipal. **Em regime Urgência, Urgentíssima.**

### ORDEM DO DIA:

#### EM SEGUNDA E ÚLTIMA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**PROJETO DE LEI Nº 1.642/2022** - Que “Dispõe sobre a criação de Subprefeitura no Distrito do Município de Santaluz”. De autoria do **Executivo Municipal.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA LUZ, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

  
MARIO SERGIO SUZART DE MATOS  
PRESIDENTE